



Número: **0800526-38.2020.8.18.0136**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista**

Última distribuição : **15/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 23.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TEREZA VIEIRA CARDOSO (AUTOR)	JULIANA SOUSA DE ARAUJO MELO (ADVOGADO) VANESSA ROSANA MORAIS ARAGAO SILVA (ADVOGADO) LILIANNI CAVALCANTE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11232 435	10/08/2020 08:22	<u>8hrs_TEREZA X SEGURADORA LÍDER</u>



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - ZONA SUL - ANEXO I
RODOVIA BR 316, KM 05 - BELA VISTA - CEP 64.039-200 - TERESINA - PI
FONE FAX: (86) 3215-7435

PROCESSO ELETRÔNICO N. 0800526-38.2020.8.18.0136

AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/C DANOS MORAIS

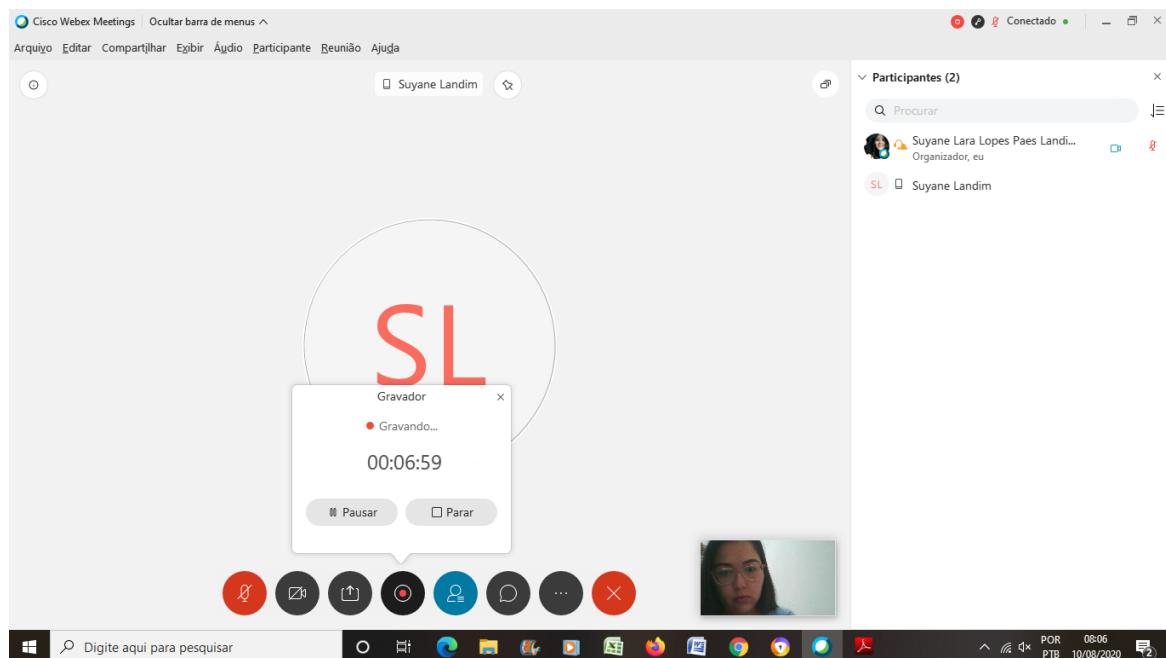
AUTORA: TEREZA VIEIRA CARDOSO (AUSENTE)

RÉ: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (AUSENTE)

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

No dia 10 de agosto de 2020, às 8 horas, em ambiente virtual por meio da Plataforma de Videoconferência Webex Meetings, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito Titular do Juizado Especial, Dr. João Henrique Sousa Gomes, presente a Auxiliar da Justiça, Suyane Lara Lopes Paes Landim Sena, no horário marcado, não se verificou o acesso da parte autora e nem da ré. Conciliação e instrução prejudicadas em razão da ausência injustificada de ambas as partes, não obstante a intimação realizada (ID n. 10938750). Ato contínuo foi encerrada a sessão, que vai assinada eletronicamente apenas pela presidente do ato e remetidos os autos conclusos ao MM. Juiz para sentença.

Suyane Lara Lopes Paes Landim Sena
Coniliadora/JECC - Bela Vista



Assinado eletronicamente por: SUYANE LARA LOPEZ PAES LANDIM SENA - 10/08/2020 08:23:41
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081008220848500000010643075>
Número do documento: 20081008220848500000010643075

Num. 11232435 - Pág. 1



Número: **0800526-38.2020.8.18.0136**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista**

Última distribuição : **15/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 23.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

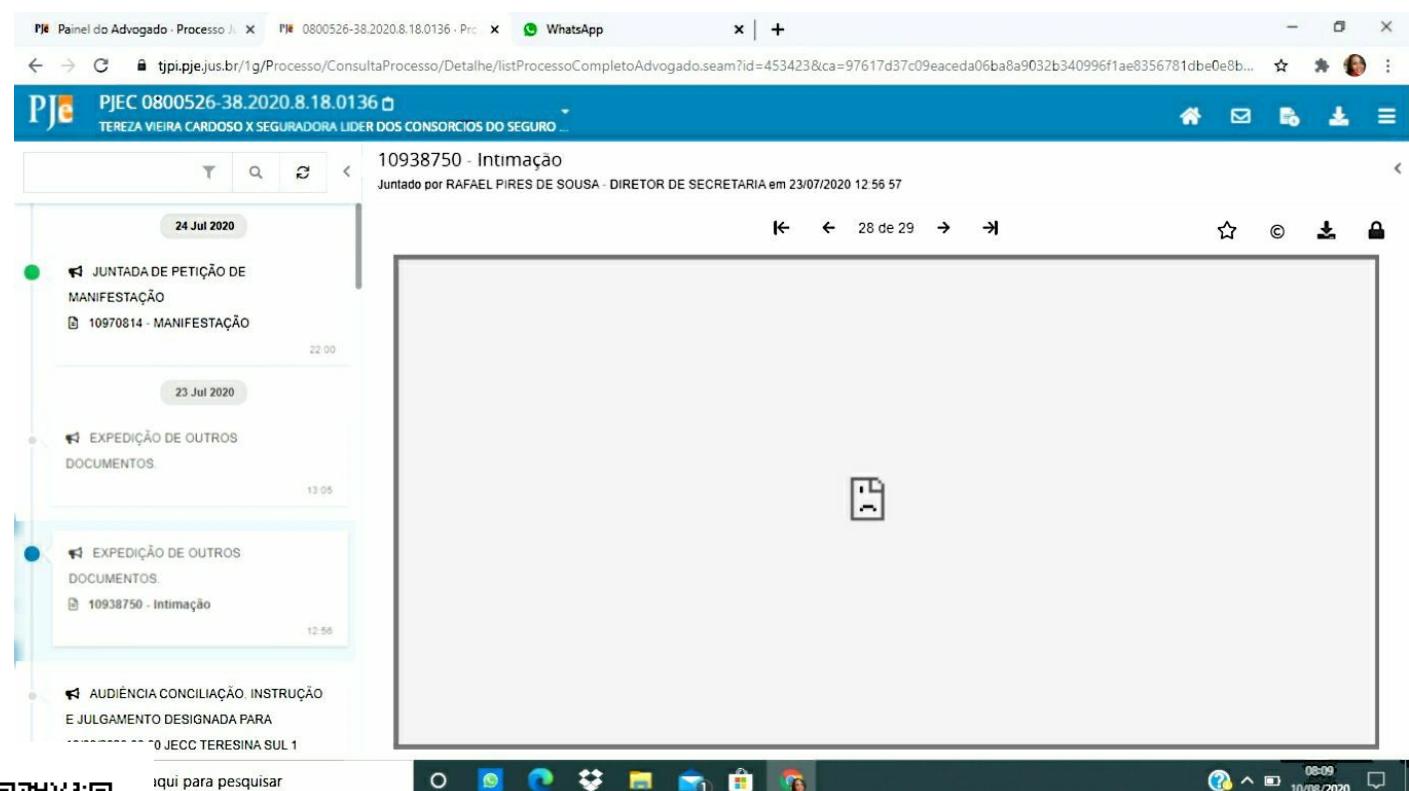
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TEREZA VIEIRA CARDOSO (AUTOR)	JULIANA SOUSA DE ARAUJO MELO (ADVOGADO) VANESSA ROSANA MORAIS ARAGAO SILVA (ADVOGADO) LILIANNI CAVALCANTE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11232 884	10/08/2020 08:42	link de acesso negado	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO



Assinado eletronicamente por: JULIANA SOUSA DE ARAUJO MELO - 10/08/2020 08:43:59
<http://tpjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081008422639500000010643602>
Número do documento: 20081008422639500000010643602

Num. 11232884 - Pág. 1



Número: **0800526-38.2020.8.18.0136**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista**

Última distribuição : **15/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 23.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TEREZA VIEIRA CARDOSO (AUTOR)	JULIANA SOUSA DE ARAUJO MELO (ADVOGADO) VANESSA ROSANA MORAIS ARAGAO SILVA (ADVOGADO) LILIANNI CAVALCANTE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11232 536	10/08/2020 08:42	<u>MANIFESTAÇÃO</u>	MANIFESTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TERESINA-PI

SOLICITO A REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA DATA POSTERIOR, DEVIDO NÃO TER SIDO POSSÍVEL O ACESSO PELO LINK DO DESPACHO(FOTO EM ANEXO) ANEXO AOS AUTOS ID Nº 10938750, NESSE SENTIDO REITERO O PEDIDO AQUI EXPOSTO COMO MEDIDA DE MAIS LÍDIMA JUSTIÇA.

NESTE TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

TERESINA, 10 DE AGOSTO DE 2020

JULIANA SOUSA DE ARAÚJO MÉLO
OAB/PI 17.828



Assinado eletronicamente por: JULIANA SOUSA DE ARAUJO MELO - 10/08/2020 08:43:59
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081008422619900000010643220>
Número do documento: 20081008422619900000010643220

Num. 11232536 - Pág. 1